



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - CGC 76.285 329/0001-08

LEI Nº 624/86

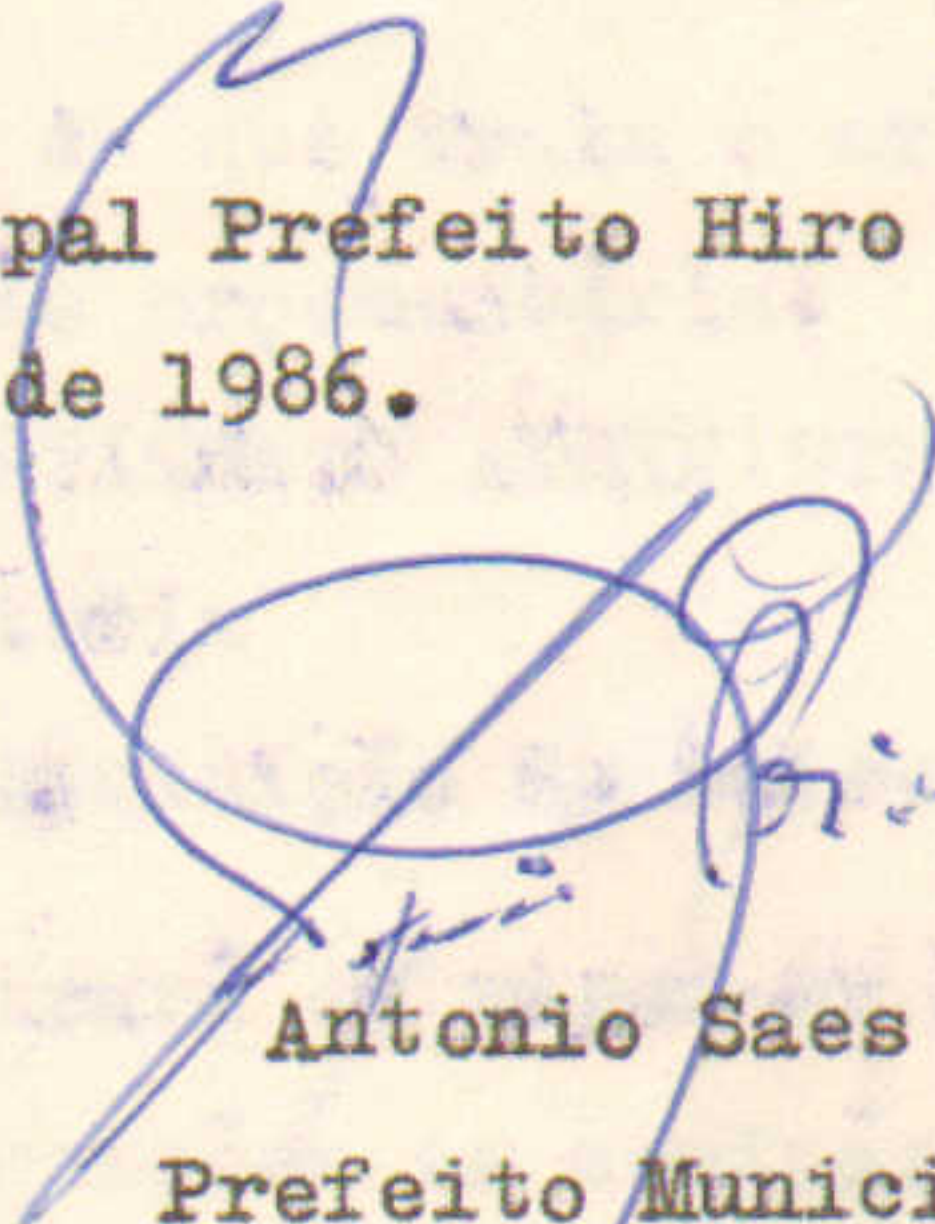
A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, Decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Denomina a Praça de Rodeios e dá outras providências.

Fica denominada "PRAÇA DE RODEIOS JOÃO GROSSO", a praça de rodeios localizada na Rua Paraná, datas 1, 2, 3, 4 e 5 da Quadra 0, na Vila Carraro em nossa cidade.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Hiro Vieira em Mandaguáçu, aos 02
de julho de 1986.


Antonio Saes

Prefeito Municipal




José Luiz Camargo de Oliveira

Dir. Depto. Administrativo